



MENSAGEM N° 678/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 678/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que propõe autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário destinado às ações condizentes com a natureza jurídica dos proponentes que foram aprovados nos Editais de Chamamento n° 003, 005 e 006 da Lei Aldir Blanc 2024.

Agradecemos desde já a aprovação deste projeto por parte de Vossas Excelências.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2024


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CM/685 21/11/2024 15:59 1655 / 2024



PROJETO DE LEI Nº 678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANULAR
E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2113	171970000719	1750	339048	15.000,00
Suplementação	2113	171970000719	1754	339031	15.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CHSBS 21/11/2024 15:59